



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 21 de Setembro de 2007



Série

Número 175

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Édito

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rectificação

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Anúncio de concurso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 18/2007

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS
E DOS RECURSOS NATURAIS****Despacho conjunto**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 18/2006/M, de 29 de Maio, que aprovou a orgânica do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., rectificado pela Decreto de Rectificação n.º 43/2006, de 26 de Julho, adiante designado como IVBAM, prevê, como um dos seus órgãos, a existência de um fiscal único;

Considerando que o fiscal único é responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do IVBAM, devendo ser obrigatoriamente revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas;

Considerando que o mandato do fiscal único tem a duração de três anos e é nomeado por despacho conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais;

Determina-se, ao abrigo do disposto no n.º 2 e 3 do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2006/M, de 29 de Maio, o seguinte:

1.º - É nomeado como fiscal único do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., a sociedade UHY & Associados, S.R.O.C., Lda;

2.º - A remuneração anual do fiscal único ora nomeado é de 9.500,00€, acrescida das despesas de transportes, de estadia e de refeições dos técnicos da sociedade, e do I.V.A. à taxa legal em vigor na data da facturação;

3.º - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

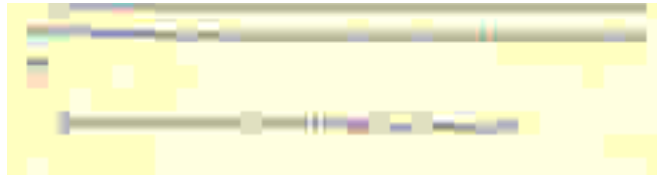
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e Secretaria Regional do Plano e Finanças, no Funchal, aos dias seis do mês de Agosto de dois mil e sete.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

DIRECÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ENERGIA



PEL'A DIRECTORA REGIONAL, Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 162, II série, página 2, de 4 de Setembro de 2007, a reclassificação profissional, da Cozinheira TECLA MARIA SILVA LIMA PEREIRA, sendo nomeada em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:
“ (...)
Ajudante de Acção Sócio-Educativa (...)”

DEVERÁ LER-SE
“ (...)
Ajudante de Acção Sócio-Educativa da Educação Pré-Escolar (...)”

Funchal, 17 de Setembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Aviso

Por despacho da Directora Regional de Formação Profissional, de 31/08/2007 e na sequência de concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Monitor de Formação Profissional de 2.ª classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento, com PAULA MARIA BRITO CÂMARA PITA DA SILVA ORNELAS, para efeitos de estágio na carreira de Monitor de Formação Profissional, com início a 01 de Setembro de 2007.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Funchal, 19 de Setembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
E REABILITAÇÃO

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 2007/09/17, e na sequência de concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de 2 vagas na



categoria de Ajudante de Acção Sócio-Educativo do Ensino Especial, do Grupo de Pessoal Auxiliar de Apoio aos Estabelecimentos de Educação, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foi autorizada a celebração de dois Contratos Administrativos de Provedimento, para efeitos de estágio, com JOSÉ ANTÓNIO SOARES CAMACHO e MÁRCIA CRISTINA FRANCO HENRIQUES GERALDO aprovados no referido concurso, com início a 17 de Setembro de 2007.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Funchal, 20 de Setembro de 2007.

ADIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

IGA- INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.

Aúncio de concurso

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo IGA- Investimentos e Gestão da Água, S.A.

À atenção de Presidente do Conselho de Administração

Endereço Rua dos Ferreiros, 148 e 150

Código postal 9000 082

Localidade / Cidade Funchal

País PORTUGAL

Telefone 351 291 201020

Fax 351 291 201021

Correio Electrónico igamadeira@iga.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PÉDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Outro

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Renovação da Conduta de Adução à Estação Elevatória de Água do

Bar Lavrador no Porto Santo, incluindo

Rede de Distribuição

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada - baseada no projecto patenteado a concurso e em

levantamentos topográficos complementares

da responsabilidade do adjudicatário - tem por objecto a renovação

da rede principal de adução de água

à estação elevatória do Bar Lavrador, no Porto Santo, incluindo

renovação de algumas redes de

distribuição, assente nos seguintes trabalhos:

a) Lançamento de condutas em polietileno (PEAD) numa extensão

aproximada de 6.480 ml, incluindo as

ligações às redes existentes;

b) Instalação ou substituição de válvulas de seccionamento num

total de 38 unidades, incluindo a

execução de caixas e ligações às redes existentes;

c) Instalação de marcos de incêndio e de ventosa, num total de 11

unidades, incluindo a execução de

caixas de válvulas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos

ou a prestação de serviços

Porto Santo

Código NUTS PT300 MADEIRA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

45 23 13 00 8

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Valor estimado sem IVA: 800.000,00€

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação

270 dias

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor da adjudicação

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Contrato-programa a celebrar com o Governo Regional da Madeira

e, eventualmente, cofinanciamento

comunitário no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)

no período de 2007/2013

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de

empreiteiros, de fornecedores ou de

prestadores de serviços

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do

fornecedor/do prestador de serviços e

formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica,

financeira e técnica mínima exigida

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção,

emitido pelo INCI, que contenha a

seguinte autorização:

- 1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria, da classe correspondente ao

valor total da sua proposta;

- 6.ª Subcategoria da 2.ª Categoria, na classe correspondente à

parte dos trabalhos a que respeite,

caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea

seguinte;

b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo

265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2

de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o

concorrente pode recorrer a subempreiteiros,

ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos

trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve

anexar à proposta as declarações de compromisso dos

subempreiteiros possuidores das autorizações

respectivas, de acordo com o previsto no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos

comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem

decrecente de importância)

a) Preço- analisado com base no preço da proposta e nos

documentos exigidos nas alíneas a) e b) do n.º

16.1 do Programa de Concurso: 55 %

b) Qualidade Técnica da Proposta - analisado com base nos

documentos exigidos nas alíneas c), d) e f)

do n.º 16.1 do Programa de Concurso: 45 %

Por ordem decrescente de importância: Sim

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade

adjudicante

06.06.0208

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e

adicionais

Data limite de obtenção

15/11/2007

Custo 500,00 € (IVA incluído) Moeda Euro

Condições e forma de pagamento O processo de concurso será

fornecido no prazo de 6 dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado à ordem da IGA, S.A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
(dd/mm/aaaa)
26/11/2007
Hora 17 : 00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Meses / Dias
66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
O acto de abertura das propostas é público, mas só podem intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data
27/11/2007
Hora 10:00
Local Indicado em I.1

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?
Não

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Relativamente ao prazo de 270 dias de execução da obra indicado em II.3, informa-se que os trabalhos referentes a obras no centro da cidade entre a dessalinizadora e a rampa da Fontinha decorrerão no prazo máximo de 90 dias a contar da data de consignação e que as obras na Estrada Regional 111 entre a rampa da Fontinha e o Hotel do Porto Santo decorrerão 90 dias a contar do fim do prazo atrás referido.
Quanto ao modo de retribuição ao empreiteiro a empreitada é por regime de série de preços
Os catálogos dos equipamentos podem ser apresentados nas línguas francesa, inglesa e espanhola.
* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

18/09/2007.

O VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Gonçalo Nuno Araújo de Ornelas Valente

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 18/2007

O apoio técnico ao Secretário Regional dos Assuntos Sociais, implica que se proceda à nomeação de um Adjunto do Gabinete;

Considerando que para coadjuvar o exercício de funções de Secretário Regional dos Assuntos Sociais, é necessário o apoio técnico de uma pessoa com especialização e experiência na área financeira;

Com o Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2007, de 19 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º, artigo 4.º, artigo 6.º e artigo 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

1. Nomear, para Adjunta do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, a DR.ª AUGUSTA ESTER FARIA DE AGUIAR, licenciada em Economia, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.

2. O vencimento é o fixado por lei para o referido cargo, acrescido do abono mensal para despesas de representação.

3. Nos termos do n.º 2, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, em 17 de Setembro de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,
Francisco Jardim Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)